

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: NAF/ Secretaria Municipal de Governo	
Responsável pela Demanda: WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF	
E-mail: naf.semag@santarem.pa.gov.br	Telefone: 93 98410-1941

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado		BENS: <input type="checkbox"/> Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Deverá contemplar os serviços:</p> <p>Captação Eletrônica: captação dos arquivos eletrônicos diretamente do sistema do cliente ou através de interfaces web simplificadas, garantindo segurança e integridade das informações desde o início.</p> <p>Impressão e Envelopamento: Após a captação, os documentos são impressos e envelopados em uma das Unidades de Produção dos Correios, estrategicamente localizadas para otimizar a distribuição, garantindo qualidade e precisão em cada detalhe.</p> <p>Postagem e Distribuição: Os documentos são postados e distribuídos por toda a rede dos Correios, assegurando que cheguem ao destino final com segurança e dentro dos prazos acordados.</p> <p>Retorno de Informações: Deve oferecer</p>	60	MÊS

	<p>acompanhamento em tempo real e feedback sobre o status de seus envios, permitindo uma gestão eficaz das correspondências.</p> <p>Confirmação de Entrega: A confirmação de entrega é opcional e garantida por Avisos de Recebimento (AR), que asseguram que seus documentos foram entregues no destino correto.</p> <p>Serviços Adicionais:</p> <p>Aviso de Recebimento: assegura a confirmação de entrega no destino correto, ideal para documentos que exigem maior controle.</p> <p>Registro Nacional: Garante o rastreamento dos envios em território nacional, proporcionando maior segurança e controle sobre suas correspondências.</p> <p>Interrupção do Tratamento Eletrônico: Deve permitir interromper o tratamento eletrônico das mensagens conforme a necessidade do cliente.</p> <p>Devolução Eletrônica: Deve permitir a devolução eletrônica dos dados dos objetos não entregues, oferecendo agilidade e segurança na gestão de suas correspondências.</p>		
--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com nossos cumprimentos, a contratação em questão justifica-se na necessidade da Administração em dispor dos serviços dos Correios, oferecendo suporte adequado para a realização das atividades que estão intimamente ligadas aos serviços gerais da Secretaria Municipal de Governo, mas, principalmente, na emissão de notificações expedidas pelo PROCON/Santarém para os usuários, no âmbito do procedimento administrativo, configurando-se como serviço essencial ao interesse público

Cabe ressaltar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem como área geográfica de abrangência de atendimento todo o território nacional e internacional, sendo possível a entrega em qualquer localidade do país ou exterior, garantindo assim os serviços postais desta Secretaria e atendendo aos princípios basilares da administração pública, entre eles o da eficiência e eficácia. .

A escolha é justificada em decorrência do regime de privilégio de que dispõe a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na prestação dos serviços postais. Os Correios detém exclusividade para o fornecimento do objeto da contratação, conforme Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 – Artigo 9º, incisos I, II e III e Artigo 27, que determina o regime de monopólio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos das atividades postais de recebimento, transporte e entrega no território nacional e expedição para o exterior de carta, cartão postal, correspondência agrupada, fabricação, emissão de selos e outras fórmulas de franqueamento postal, bem como o recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Santarém/PA, 01 de abril de 2025.

WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES

Núcleo de Administração e Finanças-NAF

Decreto nº 040/2025- GAP/PMS